



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA – 2021/2024
26/06/2023 – segunda-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, segunda-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves", localizado na sede da Câmara Municipal de Três Pontas, à Praça Prefeito Francisco José de Brito – "Zezé da Vivina", nº 82, Centro, Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, a 113ª (centésima décima terceira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Três Pontas - 2021/2024. Verificado o atendimento do quórum legal e regimental para início dos trabalhos, o Presidente Antônio Carlos de Lima declarou aberta a presente sessão, agradecendo a presença dos Vereadores, servidores, imprensa e cidadãos que acompanham os trabalhos pessoalmente ou pela internet. Invocando a proteção de Deus para os trabalhos, convidou a todos para rezar a oração do Pai Nosso, solicitando à Vereadora Maria Selena Silva que fizesse a leitura de um trecho das Sagradas Escrituras. Sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Lima, compareceram à presente sessão o Vice-Presidente, Vereador Luan Donizeti Elias, o Secretário, Vereador Maycon Douglas Vitor Machado, e os demais Vereadores: Francisco Fabiano Diniz Junior, Geraldo José Prado, Luciano Reis Diniz, Luiz Flávio Floriano, Maria Selena Silva, Paulo Vitor da Silva, Roberto Donizetti Cardoso e Sérgio Eugênio Silva. Em atendimento às normas contidas no artigo 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a implantação da ata eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências", o Presidente submeteu à apreciação e discussão a ata da 112ª (centésima décima segunda) sessão ordinária, realizada em dezenove de junho de dois mil e vinte e três, com a respectiva mídia audiovisual, tendo sido aprovada por unanimidade dos Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos referente ao período de dezenove a vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três, o que foi prontamente atendido pelo Secretário. Prosseguindo, o presidente passou para os pronunciamentos dos Vereadores inscritos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, utilizando-se do tempo regimental e individual de 5 minutos. No Pequeno Expediente manifestaram-se os Vereadores Luciano Reis Diniz, Maria Selena Silva, Luiz Flávio Floriano, Luan Donizeti Elias, Paulo Vitor da Silva, Sérgio Eugênio Silva, Geraldo José Prado, Roberto Donizetti Cardoso, Maycon Douglas Vitor da Silva e Francisco Fabiano Diniz Junior. Ao final do Pequeno Expediente, vereador Maycon Douglas Vitor Machado solicitou ao presidente que consultasse o plenário quanto a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 169, de 26 de junho de 2023 – Caráter de Urgência, de iniciativa do Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 5.000, de 21 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", a Lei Municipal nº 5.167, de 12 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023" e Lei Municipal nº 5.334, de 20 de

Antônio Carlos de Lima

[Assinatura]



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA – 2021/2024
26/06/2023 – segunda-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Especial", sendo a inclusão aprovada por unanimidade dos vereadores. O presidente consultou os vereadores quanto a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 155, de 19 de junho de 2023, de iniciativa do Executivo Municipal que Altera a Lei Municipal nº 5.000, de 21 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", a Lei Municipal nº 5.167, de 12 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023" e Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", visando abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Autarquia Municipal SAAE, mediante utilização do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022", o que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. Prosseguindo, o Presidente passou à deliberação dos itens constantes da Ordem do Dia, sendo: **1º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 169, DE 26 DE JUNHO DE 2023 – CARÁTER DE URGÊNCIA.** **Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.000, de 21 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", a Lei Municipal nº 5.167, de 12 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023" e Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Especial". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais), de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, sendo que se requer o trâmite em caráter de urgência, dada a necessidade de prosseguir com processo licitatório para conclusão de obras que desenvolverão o Município. **Protocolo:** 26/06/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 169, de 26 de junho de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **2º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 154, DE 15 DE JUNHO DE 2023.** **Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.000, de 21 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", a Lei Municipal nº 5.167, de 12 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023" e Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Especial". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, no exercício de 2023. **Protocolo:**

Antônio Carlos de Lira



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA – 2021/2024
26/06/2023 – segunda-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

15/06/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 154, de 15 de junho de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **3º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 156, DE 20 DE JUNHO DE 2023. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional suplementar". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, para locação e manutenção de tendas no exercício de 2023. **Protocolo:** 20/06/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 155, de 19 de junho de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **4º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 155, DE 19 DE JUNHO DE 2023. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.000, de 21 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", a Lei Municipal nº 5.167, de 12 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023" e Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", visando abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Autarquia Municipal SAAE, mediante utilização do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022". **Súmula:** A abertura do Crédito Adicional Suplementar que se pretende abrir, possui como finalidade cobrir despesas com a folha de pagamento dos servidores do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG. **Protocolo:** 20/06/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 155, de 19 de junho de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Em seguida, o Presidente passou ao pronunciamento dos Vereadores inscritos no Grande Expediente, manifestando-se os Vereadores Geraldo José Prado e Roberto Donizetti Cardoso. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas se encontram gravados em mídia audiovisual, devidamente arquivada na Secretaria da Câmara, nos termos da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências", que contém integralmente o registro das reuniões, sendo considerada documento oficial da Câmara Municipal de Três Pontas, conforme assim dispõe os §§ 1º e 2º do artigo 1º do retromencionado dispositivo legal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão ordinária, convocando os senhores Vereadores para a próxima, seis de julho de dois mil e vinte e três, quinta-feira, às 18h30. Eu, Vereador Maycon Douglas Vitor Machado, Secretário da Mesa Diretora, atento às normas contidas no art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com nova redação dada pela Resolução nº 003, de 18 de maio de 2006 c/c as

Antônio Carlos de L.



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA – 2021/2024
26/06/2023 – segunda-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

normas contidas na Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010, subscrevi a presente ata, resumida, contendo o registro de presença e de votação de requerimentos, proposições e moções, conforme assim determina o § 3º do artigo 1º Resolução nº 005/2010. A servidora, Iara Caroline de Oliveira Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo I, a digitou.

Três Pontas, 26 de junho de 2023.

VEREADOR MAYCON DOUGLAS VITOR MACHADO
Secretário da Mesa Diretora

VEREADOR ANTONIO CARLOS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal